

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA Nº 10/2024

“Concede Licença Sem Vencimento, a servidora Efetiva da Prefeitura Municipal de Buenópolis”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso n.º VII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município de Buenópolis e no art. 112 da Lei Complementar n.º 16/2007.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida **LICENÇA SEM VENCIMENTO** (Licença para tratar de interesses particulares), pelo período de 02(dois) anos, **que se dará de 22/01/2024 a 21/01/2026**, a servidora **ILMA GONÇALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo **efetivo** de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, desde **01/07/2016**, através da **Portaria nº057 de 02/06/2016**, conforme Despacho de autorização do Prefeito Municipal na solicitação de nº 55 de 18/01/2024, feita pela Senhora **Ilma Gonçalves dos Santos**, em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), 22 de janeiro de 2024.

Célio Santana
Prefeito Municipal